



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.143, DE 12 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE CADASTRADOR PARA PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 e,

Considerando o Ofício nº 011/2021, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo discriminados, para exercer a função pública de Cadastrador para Programas dos Governos Estadual e Federal, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2020:

I - Eliane Silva Santos, CPF: 014.544.936-07; e

II - Nickollas Desidério Cadete, CPF: 145.769.166-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 12 de março de 2021.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito